



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## REQUERIMENTO Nº 164/2025

Senhor Presidente,

**Considerando** a relevância de garantir transparência e acompanhar as parcerias firmadas pelo Município que impactam diretamente a qualidade da educação pública em nosso território;

**Considerando** a publicidade dos atos administrativos como fundamento essencial da gestão pública (art. 37, caput, da Constituição Federal);

**Requeiro que officie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren, à Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro (SEMEB), solicitando, em caráter de urgência, os seguintes esclarecimentos e documentos referentes ao convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e a organização “Parceiros da Educação”:**

1. Cópia **integral** do convênio/contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bebedouro e a instituição “Parceiros da Educação”, incluindo anexos e aditamentos, se houver;
2. Informações sobre o **prazo de vigência** do instrumento celebrado e as **metas e objetivos** estabelecidos para a rede municipal de ensino;
3. Detalhamento dos **recursos financeiros, humanos e materiais** envolvidos, bem como das contrapartidas assumidas pelo Município;
4. Relatório preliminar das **ações já implementadas** no âmbito do convênio e do cronograma de atividades previstas para o exercício de 2025;
5. Informações sobre o processo de **monitoramento e avaliação** da parceria, incluindo a indicação dos responsáveis pelo acompanhamento no âmbito da SEMEB.

A obtenção dessas informações é **imprescindível** para:

- **Fortalecer o controle social** e a transparência na gestão educacional;

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 52923/2025 - 08/10/2025 15:00 - PROCESSO 1666/2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

- **Subsidiar a atuação parlamentar** no acompanhamento de políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento educacional do Município;
- **Garantir a legitimidade e a eficácia** de parcerias que impactam milhares de estudantes da rede pública;
- **Assegurar o acesso público** às informações sobre convênios que envolvam o Poder Executivo e instituições do terceiro setor.

Diante do exposto, e confiante na sempre pronta atenção desta ilustre Casa, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de outubro de 2025.

**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior**  
**VEREADOR LÍDER DO PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES**

PROTOCOLO 52923/2025 - 08/10/2025 15:00 - PROCESSO 1666/2025

***Deus Seja Louvado***

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=BP85EYXR9ZS0C2J4>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: BP85-EYXR-9ZS0-C2J4**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52923/2025 - 08/10/2025 - 15:00 - BP85-EYXR-9ZS0-C2J4